



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.310/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA**, matrícula nº 994381, portadora da cédula de identidade RG nº 4.277.212-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 592.920.599-04, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 1 junho 120 17  
DE Nº 10990  
UJUARAMA, 19 100 120 17  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS